

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA ESTADO DE SÃO PAULO

### RESULTADO DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Resultado da Análise da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos que solicitaram isenção amparados pela Lei Municipal nº 3.466, de 12 de setembro de 2018, Lei Municipal nº 3.283, de 11 de agosto de 2016, Lei Municipal nº 3.106, de 30 de outubro de 2014 e Lei Municipal nº 2.295, de 03 de setembro de 2002.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias 11 e 12 de março de 2024, por meio do endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br).

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **15 de março de 2024**, o Resultado Final da apreciação das Solicitações do Pagamento da Taxa de Inscrição, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **22 de março de 2024**, disponível até às 17h00.

O interessado que não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 05/2024, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV**, **V e VI,** do **Edital nº 05/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Resultado da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção amparados pelas Lei Municipal nº 3.466, de 12 de setembro de 2018, Lei Municipal nº 3.283, de 11 de agosto de 2016, Lei Municipal nº 3.106, de 30 de outubro de 2014 e Lei Municipal nº 2.295, de 03 de setembro de 2002.

Porto Ferreira/SP, 08 de março de 2024.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP.

### RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

#### **CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE**

NOME DO(A) CANDIDATO(A) ELCIO AUGUSTO LUCANIAS DE MATOS	<b>DOCUMENTO N°</b> 481*****-**
EMILLY BIANCA FERREIRA DE SOUSA	593****-*
FELIPE YOSHIMITSU KOBO	460****-*
JOSÉ ALVARO SARGAÇO JUNIOR	384****-*
LEONARDO FELIX RODRIGUES	392****-*
MÁRCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	119****-*
MARLON RODRIGUES DE CASTRO	57.*******
RONEI RODRIGUES DOS REIS	502***-*
VANESSA CRISTINA DA SILVA	346*******
WALLACE DE OLIVEIRA CARVALHO	277****-*
WEBER OLIVEIRA DIAS	142****-*

## RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

#### **CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE**

NOME DO(A) CANDIDATO(A) AMILTON GONÇALVES DA SILVA	<b>DOCUMENTO Nº</b> 435*****-*	MOTIVO INDEFERIMENTO  EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL №  05/2024. CANDIDATO NÃO COMPROVOU RENDA PER CAPITA MENOR QUE 1 SALÁRIO - MÍNIMO.
ANDRE LUIS HILARIO	237****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 05/2024. CANDIDATO NÃO COMPROVOU 3 DOAÇÕES DE SANGUE.
ARLANIA DA SILVA	534****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL Nº 05/2024.
DANILO FRANCISCO DE SOUZA	292****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3, SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL Nº 05/2024. CANDIDATO ENCAMINHOU DOCUMENTO EM WORD.
EVITON LUIZ ROLLEMBERG COSTA	115*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL Nº 05/2024.
FABIANA KEITY DE SOUSA BATISTA	562****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3, SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL Nº 05/2024. CANDIDATO ENCAMINHOU DOCUMENTO EM WORD.
FABIO RODRIGUES DE LACERDA	342****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL № 05/2024.
FLAVIO DONIZETI PONCIANO	415****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 05/2024. CANDIDATO NÃO COMPROVOU 3 DOAÇÕES DE SANGUE.
JOSÉ JEFFERSON PAZ DA SILVA	431***-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL № 05/2024.
JULIO CESAR DA SILVA ALMEIDA	122****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL № 05/2024.
LEANDRO SOARES DOS SANTOS	537****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL Nº 05/2024.
MAGDA ARNONI	323****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL № 05/2024. CANDIDATO NÃO COMPROVOU RENDA PER CAPITA MENOR QUE 1 SALÁRIO - MÍNIMO.
MATHEUS MARQUES DA SILVA	185***-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL Nº 05/2024.
ODAIR DONIZETTI DO NASCIMENTO	403****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº
		05/2024.
RAPHAEL SANTOS DE CARVALHO	503****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL № 05/2024.